

NOTA DA DEFESA

A defesa do vereador Ademir Leite da Silva recebe com absoluta serenidade o pedido de cassação apresentado perante a Câmara Municipal de Xambrê, por entender que a denúncia protocolada está muito mais apoiada em narrativas políticas e repercussão midiática do que em fundamentos jurídicos efetivamente capazes de sustentar uma medida tão extrema.

É importante que a população compreenda que cassar um mandato eletivo significa anular a vontade soberana das urnas. Trata-se da mais grave sanção política existente no ordenamento jurídico brasileiro, motivo pelo qual sua aplicação exige provas robustas, fatos incontroversos e demonstração inequívoca de conduta incompatível com o exercício do mandato.

O que se verifica, contudo, é a tentativa de transformar acusações ainda submetidas ao Poder Judiciário em instrumento de condenação política antecipada, ignorando princípios constitucionais básicos, como a presunção de inocência, o devido processo legal e a ampla defesa.

A denúncia não aponta qualquer ato de corrupção, desvio de recursos públicos, enriquecimento ilícito, fraude administrativa ou utilização indevida da função pública. Não há acusação de prejuízo ao erário, de apropriação de dinheiro público ou de qualquer conduta relacionada ao exercício do mandato parlamentar que pudesse justificar a cassação.

Além disso, o próprio afastamento temporário do vereador foi regularmente solicitado, analisado e aprovado pela Câmara Municipal, observando os procedimentos legais e regimentais vigentes. Não é juridicamente coerente que um ato considerado regular pela própria Casa Legislativa seja posteriormente utilizado como fundamento para sustentar uma cassação.

A defesa também observa com preocupação a crescente tentativa de transferir para o campo político discussões que pertencem ao Poder Judiciário. O processo de cassação não pode se transformar em palco para disputas eleitorais antecipadas, nem servir como instrumento para que adversários políticos obtenham por meio de manobras institucionais aquilo que não conseguiram conquistar pelo voto popular.

Infelizmente, parte da oposição tem contribuído para alimentar um ambiente de exposição pública, exploração midiática e desgaste institucional que em nada contribui para a solução dos fatos. Enquanto alguns buscam transformar o caso em palanque político, a defesa permanece focada naquilo que realmente importa: a verdade, a legalidade e o respeito às garantias constitucionais.

A população de Xambrê merece serenidade, responsabilidade e respeito às instituições.

Julgamentos precipitados, condenações antecipadas e decisões motivadas por pressão popular ou interesses eleitorais representam um risco não apenas ao vereador Ademir Leite da Silva, mas ao próprio Estado Democrático de Direito.

A defesa acompanhará cada etapa do procedimento, adotando todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para assegurar que a Constituição Federal, a legislação vigente e as garantias fundamentais sejam integralmente respeitadas.

Umuarama/PR, 04 de junho de 2026.

Felippe Augusto Carmelo Gaioski

OAB/PR 72.841

Advogado de Defesa de Ademir Leite da Silva